



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 012/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre abertura de crédito especial que especifica.”

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

DECRETA

Artigo 1º - Autorizado pelo art. 1º da Lei nº 2.100 de 16/02/2024, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	232		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		180.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	233		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		20.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	234		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		48.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		

Paragrafo Único - O valor do presente crédito será coberto pelo superávit financeiro apurado no saldo dos recursos da E.P. Reinaldo Alguz-Estado (400.000,00) recebido em 2022 no valor de 48.000,00 e da E.P. Custeio E. Misasi 2023-Federal Balanço no valor de 200.000,00

VALOR TOTAL DO CRÉDITO:

248.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 16 de fevereiro de 2024.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume.

Gilda Helena de Oliveira Ferreira
Secretária Municipal de Administração e Finanças